



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.028 /2022

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças dos funcionários de setor e/ou cargo que ocupam, conforme solicitação e justificativa da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , através do Ofício 13/2022 – Protocolo SG0340/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

I – Representantes do Centro de Referência Assistência Social - CRAS

Titular: Terezinha da Silva Santos
Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II – Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CACA

Titular: Haroldo dos Santos Mendes Júnior
Suplente: Júlio Cezar Cestálio

III – Representantes do Centro de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”

Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos Silva
Suplente: Lígia Soares de Almeida

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família - UAPSF

Titular: Amanda Bortotti Nascimento
Suplente: Maria Lenilde de Oliveira

V – Representantes da Agência do Trabalhador

Titular: Francisco Simão de Oliveira
Suplente: Valdir Pereira Ayala



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente o Decreto 1.885/2021, de 25/03/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de setembro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal